ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0278/97

EMENTA: Nomina a Praça situada entre as Ruas Ynajara e Itaperu no Parque Zabulão, de Praça **"PESCADOR ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A Praça situada entre as Ruas Ynajara e Itaperú, no Parque Zabulão, passa a denominar-se Praça **"PESCADOR ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS".**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição 540
JORNAL Dunas & Ostras
na Data 17 a 23/10/97.
na Página 002

Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete